



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 284/2024

Súmula: Dispõe sobre a revogação de Regime Suplementar de trabalho.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 711/2024 do Ofício nº 282/2024 da Secretária da Educação e Cultura que solicita a revogação de Regime Suplementar de trabalho, a partir de 05 de julho de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar o Turno Suplementar da servidora pública Sara Gabriane dos Santos Trevisan – Matrícula 400632, retroagindo a 05 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 29 DE JULHO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em dia 30/07/2024. Edição 3077